



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00245/2014

12/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 10/03/2014 as férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 5259, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria Geral, marcadas para 06/03/2014 a 15/03/2014 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE